

OS SENTIDOS DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO*

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**

Introdução

A que será que se destina o Bacharelado em Ciências do Estado? Ora, antes de intentar contestar a esta pergunta, faz-se necessário compreender a razão de ser do curso, pois apenas a partir de uma identidade definida, isto é, de um sentido desvelado pode-se traçar caminhos e objetivos determinados. Este foi um dos principais objetivos do presente dossiê do Volume 8, Número 1 da Revista de Ciências do Estado: autoconhecer o sentido, isto é, os sentidos das Ciências do Estado. Com efeito, por meio de uma perspectiva filosófica, almejou-se neste semestre, por este pretensioso *locus* acadêmico, especialmente o entendimento da realidade das ciências do Estado, isto é, buscou-se aquilo que os gregos chamavam de *ontos*, em suma, aquilo que o Bacharelado em Ciências do Estado é.

Assim, a REVICE esforçou-se para, neste período, realizar tanto uma ontologia quanto uma teleologia das Ciências do Estado. Tal esforço teve como inspiração sua primeira edição, cujo título foi *Ciências do Estado: Trajetórias e Perspectivas* (2016) e contou com três entrevistas, concedidas por três docentes à época muito ligados à criação do curso de Ciências do Estado: José Luiz Borges Horta, Miracy Barbosa de Sousa Gustin e Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Estas entrevistas tornaram-se registros históricos daquele curso e serviram de auxílio para muitos daqueles que ingressavam na Universidade.

Nesta feita, celebrando os 15 anos de fundação do Bacharelado em Ciências do Estado, a REVICE acompanhou as novas e atuais vontades daqueles que fazem parte de seu núcleo duro para propor a temática *Ciências do Estado: sentidos e destinos*. Com efeito, resgatando as indagações feitas por nós em 2016, nos propusemos a entrevistar aqueles mesmos professores e aquela mesma professora para que fosse possível comparar as perspectivas de cada um após tanto tempo.

As próximas páginas resultam de uma instigante conversa encadeada pelo Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Titular de Direito Constitucional da Universidade Federal de Minas Gerais. Um dos fundadores do Bacharelado em Ciências do Estado, que permanece lecionando no curso até a atualidade. O Professor é bacharel, mestre e doutor em

* Entrevista elaborada e realizada por Lucas Antônio Nogueira Rodrigues, João Pedro Braga de Carvalho, Henrique José da Silva Souza, Theo Augusto Apolinário Fonseca.

** Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

direito pela UFMG. Atualmente é membro da Comissão Organizadora da Formação Transversal em Gênero e Sexualidade: Perspectivas LGBTQIA+ da UFMG; membro fundador da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional; membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual; membro da Diretoria do Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição; pesquisador da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição; membro fundador do Instituto Latino Americano de Estudos sobre Direito, Política e Democracia; membro da Associação Brasileira de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; do Instituto Brasileiro de História do Direito; da Rede Brasileira Direito; da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; da Asociación Americana de Juristas; da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; da Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania; da Rede para o Novo Constitucionalismo Democrático Latino-Americano e consultor do CNPq, da CAPES e da FAPESP.

Agradecemos imensamente a atenção e a generosidade do Professor Marcelo Cattoni, que, sempre com muita sabedoria e diligência, tem incessantemente se dedicado aos mais relevantes e distintos aspectos do nosso curso, parte da Universidade pública, gratuita e de excelência. Desejamos às leitoras e aos leitores que as seguintes reflexões sirvam de inspiração para que os sentidos do Bacharelado em Ciências do Estado se revelem cada vez mais e melhor.

Entrevista

Revista de Ciências do Estado: Há sete anos, quando a REVICE estava dando seus primeiros passos, o senhor nos concedeu uma entrevista, na qual foi perguntado sobre as potencialidades do curso de Ciências do Estado. Após todo esse tempo, com novas turmas, novos acontecimentos e tantas mudanças, perguntamos: o que de mais substancial esses 15 (quinze) anos do curso de Ciências do Estado nos mostraram em relação à proposta inicial, a potencialidade de fato se realizou?

Professor Titular Marcelo A. Cattoni de Oliveira: O mais importante é que o curso se consolidou e trouxe uma contribuição muito grande para a Universidade em relação às questões, às reflexões e aos questionamentos que foram construídos a partir do curso e em torno das temáticas, dos assuntos e das parcerias que o curso foi construindo. Algo que também é muito importante é a inserção profissional. Temos acompanhado uma inserção profissional cada vez maior das pessoas que se formaram no curso, em diversos setores, não

só no setor público, no executivo e no legislativo, mas, sobretudo também no setor privado e na sociedade civil. Então, o mais interessante é que realmente o curso vem construindo um perfil de profissionais de qualidade e nesse aspecto, eu acho que o curso é um curso muito bem sucedido

Revista de Ciências do Estado: Quanto a grade curricular do curso, desde as propostas iniciais esse debate ideológico que estávamos comentando, a gente teve a iniciativa de proposta de grade que é de vossa iniciativa que instituiu os dois percursos atuais que são os percursos de Democracia de Governança social e o percurso de Estado democrático e contemporaneidade. Há sete anos, na nossa primeira entrevista quando a gente estava conversando sobre a sua percepção quanto aos percursos, o senhor nos dizia que eles garantiam uma maior abertura e diversidade, transformação para a formação dos estudantes de Ciências do Estado. Mas que havia uma certa distância entre o projeto pedagógico e a matriz que a gente conseguiu alcançar na época. O momento atual dispõe das condições necessárias para se discutir de novo a reformulação da grade curricular? E independentemente de estarmos nesse momento ou não, quais seriam as suas propostas?

Professor Titular Marcelo A. Cattoni de Oliveira: Seria interessante que o Colegiado ou o Núcleo Docente Estruturante repensassem esses percursos, repensassem se eles realmente correspondem a esses perfis profissionais que o curso foi construindo ao longo desses quinze anos, pensar a partir do perfil profissional a sua proposta de formação.

Uma reflexão sobre essa trajetória de formação, de quais foram os profissionais, de que perfil foi sendo efetivamente construído talvez fosse interessante para além das exigências formais. Seria interessante essa reflexão para pensar a necessidade ou não de readequação da sua matriz, da sua grade curricular, inclusive no que diz respeito aos dois percursos.

Quando eu fui coordenador do curso de Ciências do Estado pela primeira vez, ou seja, quando fui coordenador *pró-tempore* do curso, nomeado pelo professor Joaquim Carlos Salgado, então Diretor da Faculdade de Direito, nós estávamos num momento muito diferente. Naquela época, havia sido autorizada uma entrada pelo vestibular. Havia sido selecionados entre quinze e cinquenta estudantes. Assim, o curso tinha uma infraestrutura mínima necessária para o seu funcionamento, a Câmara de Graduação havia aprovado a matriz curricular, mas apenas as disciplinas do primeiro período, com alguma modificação,

e o trabalho naquele momento foi de construção de uma matriz curricular em diálogo com as propostas que haviam sido apresentadas anteriormente e considerando o parecer que havia sido aprovado na Câmara de Graduação acerca dos parâmetros a serem respeitados. Então, é importante que seja dito que na verdade não houve a menor pretensão de inventar uma matriz curricular. Havia exigências mínimas estipuladas no que se refere, por exemplo, à carga horária de disciplinas obrigatórias, à exigência de flexibilização curricular, etc.

Enfim, estávamos pautados pelo próprio programa, pelo plano de desenvolvimento institucional da UFMG, pelas normas gerais de graduação vigentes e por um parecer que havia sido aprovado pela Câmara de Graduação. Havia uma certa flexibilidade, mas dentro desses parâmetros. E esses parâmetros tiveram que ser cumpridos sob pena, justamente, da Matriz Curricular e do próprio Projeto Pedagógico não serem aprovados novamente pela Câmara de Graduação. À época havia uma coordenação específica de cursos que estavam sendo criados dentro do chamado Programa do REUNI, que era um programa do governo federal de reestruturação e ampliação das universidades públicas. Isso é importante, porque todo e qualquer projeto de curso ou de reforma curricular tem de ser aprovado pela Câmara de Graduação.

Naquela época também ainda não tínhamos um colegiado de graduação constituído, porque fazia parte do próprio projeto de curso, uma proposta de colegiado. Quer dizer, essa proposta de colegiado só pode ser apresentada depois que a Matriz Curricular do curso foi aprovada pela Câmara de Graduação e porque precisávamos levar em consideração quais departamentos seriam os responsáveis pela oferta das atividades acadêmicas, porque disciplinas é uma entre diversas atividades acadêmicas de graduação. Dessa forma, colegiado só pôde ser proposto na sua composição depois que a Matriz Curricular foi aprovada e submetida aos departamentos da Universidade para adesão.

Muitos departamentos não aderiram àquela proposta e nós tivemos que reajustar a Matriz Curricular. A aprovação de uma Matriz Curricular prevendo disciplinas que poderiam ser ofertadas por determinados departamentos não garante que o departamento realmente vai aderir àquela matriz proposta. Inclusive, na primeira proposta, o colegiado era maior. A Câmara de Graduação solicitou uma revisão da composição do colegiado porque na proposta inicial, na visão da Câmara de Graduação, o colegiado estava muito grande, integrado por muitos membros.

Revista de Ciências do Estado: Agora regressando especialmente ao curso de Ciências do Estado, ao nosso ver as ciências do estado são por excelência um campo interdisciplinar de estudo, e essa característica, cremos, é o que impele ao curso sua natureza disruptiva e sua auto capacidade e oxigenação do ambiente acadêmico político. Contudo, como bem dito pelo senhor na nossa primeira entrevista “falta ainda uma maior e efetiva multi ou mesmo interdisciplinaridade, no curso”. Diante disso, como a interdisciplinaridade tem se manifestado nos dias de hoje? De que maneira seria possível, então, tornar o curso cada vez mais multi e interdisciplinar?”

Professor Titular Marcelo A. Cattoni de Oliveira: O curso teve que construir o seu perfil interdisciplinar e multidisciplinar a partir de professoras e professores que na sua atividade de pesquisa, de ensino e de extensão se comprometeram com essa perspectiva. Quando se pensou na Matriz Curricular naquele momento, acreditávamos que teríamos inclusive a adesão de outros departamentos da Universidade, para além dos departamentos da Faculdade de Direito e isso não aconteceu.

Contudo, a abertura disciplinar se deve aos professores e professoras, mas também às estudantes e aos estudantes do curso. Ou seja, ao longo desses quinze anos, uma cultura acadêmica interdisciplinar ou multidisciplinar foi construída. Isso foi um compromisso muito mais nosso, das várias turmas de Ciências do Estado e dos professores e professoras que se envolveram no curso porque têm esse perfil interdisciplinar muito mais do que, por exemplo, outros colegas de outros departamentos da Universidade.

Revista de Ciências do Estado: Ao nosso ver, a fundação do bacharelado de Ciências do Estado, permitiu restaurar dentro da história da própria Faculdade de Direito, que agora vai completar 130 anos, um centro de debate de pensamento essencialmente político. Como sabemos, essa proposta, movimentou e ainda movimenta certas resistências dentro e fora da nossa faculdade. Então, sua visão ao que se deu essa resistência? E como o curso foi capaz de se consolidar em meio dessa, digamos, oposição?”

Professor Titular Marcelo A. Cattoni de Oliveira: Penso que essa questão envolve, mais uma vez, um debate sobre o perfil do profissional porque a proposta nunca foi de um perfil apenas técnico. O curso não é um curso de gestão, nem sequer um curso de administração. Então, se o perfil que se buscou e foi construído, ao longo desses quinze anos,

um caráter humanista, não quer dizer que as pessoas não tenham desenvolvido competência técnica.

O curso nunca se reduziu a construir uma competência apenas quanto aos meios, mas também no que diz respeito às finalidades e também à articulação dos meios e dos fins que se pretende alcançar. Não um curso de gestão, é um curso de Ciências do Estado, no qual as competências técnicas se integram a um projeto de formação mais amplo.

Revista de Ciências do Estado: Professor, já é possível constatar o ingresso e a posterior titulação dos bacharéis em Ciências do Estado em cursos de pós-graduação. Seja no Direito aqui na Casa e em outras faculdades e em diferentes áreas da própria UFMG, o que nos leva a perceber uma vontade dos alunos de prosseguirem na vida acadêmica à pós-graduação. Já houve ou haveria alguma iniciativa para se construir um programa de pós-graduação específico em Ciências do Estado? Em sua visão, como essa criação poderia influenciar na própria graduação?”

Professor Titular Marcelo A. Cattoni de Oliveira: Os egressos do curso que se titularam nos cursos de Pós-Graduação da própria Universidade proporcionaram essa abertura, essa oxigenação. Mas ainda não temos, por exemplo, professores no curso que são egressos do curso. Torço para que isso aconteça e aconteça logo, porque na medida em que os egressos do curso vão se titulando ainda que na pós-graduação em Direito ou em outras áreas, eles já se habilitam, por exemplo, a serem professores. Mas pensando na atuação de egressos do curso mesmo na pós-graduação em Direito que foram estagiários de docência já se percebe uma dinâmica que se retroalimenta, consolidando esse processo de profissionalização na área.

Não existe propriamente uma área de Ciências do Estado no sistema de pós-graduação do país, mas existe área interdisciplinar, existe em Direito e em outras áreas afins. Na Faculdade de Direito da UFMG acontece de egressos do curso fazerem Pós-Graduação em Direito e atuarem junto às turmas da graduação do curso de Ciências do Estado como estagiários e estagiárias docentes, o que é muito interessante porque demonstra um momento e uma dinâmica diferente da formação do curso. Quem sabe no futuro se possa pensar em uma área de concentração ou em um programa de pós-graduação como parte de um processo de consolidação de uma nova área do conhecimento?

Revista de Ciências do Estado: Finalmente, trabalhados, por ora, os sentidos do bacharelado em Ciências do Estado, cumpre desvelar seus destinos. Desse projeto, por apresentar uma carga utópica intrínseca, há de se ter um objetivo maior. Portanto, prospectivamente, qual o destino maior do curso? E quais caminhos ele deve traçar nessa celebração de debutante?

Professor Titular Marcelo A. Cattoni de Oliveira: Esta é uma questão complexa. A ideia do curso está em processo permanente, mesmo que já esteja consolidado. É um curso importante entre outros na Universidade, tem construído um perfil — ou perfis — de profissionais que nos impele a refletir sobre ele. Aproveitando a efeméride, o aniversário, seria interessante talvez realizar um congresso ou um seminário para repensar essa história e aí pensarmos conjuntamente daqui para frente como será. Temos alguns desafios, o curso já passou por reformas curriculares que precisam ser avaliadas e reavaliadas para saber se essas reformas corresponderam às expectativas daquele momento em que elas foram propostas e estamos diante de outros desafios também no que diz respeito à necessidade de inclusão de disciplinas de carga horária obrigatória de extensão. Talvez seja um momento interessante para fazer um balanço desses quinze anos e pensar em novos desafios, em seguir em frente, porque acho que é uma história de muito sucesso.

Como citar esta entrevista: OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Os sentidos do Bacharelado em Ciências do Estado. Entrevistadores: RODRIGUES, Lucas Antônio Nogueira; CARVALHO, João Pedro Braga de; SOUZA, Henrique José da Silva; FONSECA, Theo Augusto Apolinário. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 1–8, 2023.

Realizada em 08.05.2023

Publicada em 30.06.2023



Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional